



8º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

CONTRATO Nº 16/2020

Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos, a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do programa municipal de contratação de aprendiz na administração direta e indireta, instituído pela lei municipal nº 6.872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem da contratante.

Contratada: CEPROESC - CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

O Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, parágrafo 8º, observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o reajuste ora postulado é previsto em contrato, resolve **APOSTILAR** o referido valor estimado mensal do contrato que é de **R\$ 38.936,00** (Trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), com a previsão de contratação de 20 (vinte) jovens aprendizes, cujo valor unitário é de **R\$ 1.946,80** (Hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), já considerados os encargos incidentes, com o reajuste baseado no novo valor do salário mínimo nacional, a fração de cada jovem aprendiz passa a ser de **R\$ 2.046,87** (Dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), elevando-se o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 40.937,40** (Quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), retroativo a 01/01/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2024.


DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE

